**MOÇÃO Nº 29 / 2025**

**Autoria: Ver. Davi Andrade**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Prefeitura de Pouso Alegre, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente pela realização de uma importante ação educativa e ambiental com os alunos da Educação em Tempo Integral da Escola Municipal Clarisse Toledo, em comemoração ao Dia Internacional das Florestas (21 de março) e ao Dia Mundial da Água (22 de março).

**JUSTIFICATIVA**

A atividade foi realizada em uma Área de Preservação Permanente (APP), localizada ao lado da escola, reforçando a importância da proteção dos ecossistemas locais. Os alunos participaram do plantio de mudas nativas e frutíferas, além de momentos de educação ambiental, vivenciando na prática os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Durante as semanas que antecederam a ação, os estudantes se envolveram em estudos e reflexões sobre a importância das florestas e da água para a vida no planeta, desenvolvendo um olhar mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

A iniciativa vai além da simples comemoração das datas, pois representa uma oportunidade de formar cidadãos ambientalmente responsáveis, que compreendem o papel de cada um na construção de um futuro mais sustentável. A interação direta com a natureza fortaleceu o vínculo dos alunos com o meio ambiente e tornou o aprendizado ainda mais significativo.

Ao longo da semana, outras ações educativas também foram promovidas nas escolas da rede municipal, reafirmando o compromisso da Prefeitura com a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável em Pouso

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Davi Andrade, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA